

LEI MUNICIPAL Nº 1.724/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA O EXECUTIVO DE SANTA TEREZA A
REALIZAR DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO
DO CURSO DE EXTENSÃO “EFICÁCIA NA
COMUNICAÇÃO”.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a contratação do Curso de Extensão “Eficácia da Comunicação”, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal